

ATA - PRESI/NUGEQ

REUNIÃO – MEMBROS DA CORTE

OBJETIVO

- Apresentar os indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade para auxiliar as Unidades do 2º Grau no desenvolvimento de suas ações.
- Aprimorar a governança institucional e a gestão participativa e estratégica.

DATA: 22.02.2024

HORÁRIO: 16h

PARTICIPANTES:

Membros da Corte:

Presidente Desembargador Júnior Alberto Ribeiro

Vice-Presidente Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira

Juíza Federal Luzia Farias da Silva Mendonça

Juiz Fernando Nóbrega da Silva

Juiz Leandro Leri Gross

Juiz Felipe Henrique de Souza

Juíza Kelley Janine de Oliveira

Juíza Auxiliar da Presidência:

Juíza Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana

Servidores:

Secretária Judiciária Maria Verônica da Costa

Assessora da VPCRE Luciana de Arruda Macedo Santos

Assistente ASJUIZ Reinaldo Colares Franco

Assistente ASJUIZ Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva

Assistente ASJUIZ Bianka da Costa Cardoso de Melo

Assistente ASJUIZ Antônio da Silva Galvão

Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão José Francisco da Silva Galvão

Suporte Técnico:

Analista Judiciário de TI Lucir Rocio Vaz

O Excelentíssimo Senhor Presidente do TRE-AC, Desembargador Júnior Alberto, realizou a abertura da reunião agradecendo a presença, esclarecendo que se trata de evento voltado ao alinhamento com a estratégia do Tribunal e ao comprometimento com as demandas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, trazendo um breve resumo do que seria tratado no material a ser apresentado. Ressaltou, ainda, que a busca pelo melhor desempenho almejado pelo TRE-AC o situará em posição de equiparação aos melhores tribunais do país. Na sequência, concedeu a palavra à Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, que realizou a apresentação, com exposição de slides referentes aos eixos do prêmio de qualidade, ao desempenho do TRE-AC no cumprimento das metas e indicadores ao longo dos anos e as principais novidades da Portaria de 2024, conforme documento anexo (evento 0645916).

Durante a apresentação das metas nacionais, foi dada a palavra à Secretária Judiciária Verônica Costa, que entregou aos membros da Corte a relação dos processos que compõem o acervo de cada gabinete, com as respectivas fases processuais, esclarecendo a forma como foi elaborado o documento, possibilitando que as juízas e juízes da Corte estabeleçam um planejamento junto aos seus gabinetes para cumprimento das metas, redução do acervo e da taxa de congestionamento.

A Secretária Judiciária ressaltou que, atualmente, o controle desse acervo é realizado de forma manual e considera que a implantação dos painéis de BI no TRE-AC representará um avanço significativo na gestão. Além disso, enfatizou que a Secretaria manterá contato com cada unidade para monitorar a quantidade de processos que estão sendo levados para sessão de julgamento, indicando um mínimo de 17 processos por mês.

O servidor Antônio da Silva Galvão perguntou como é feito o monitoramento e a movimentação dos processos pela Secretaria Judiciária, o que foi respondido pela Sra. Verônica Costa, que destacou que o setor acompanha o andamento, as fases processuais e prioriza a conclusão dos autos para os gabinetes, para que o julgamento seja feito em menor tempo possível.

Em seguida, a Juíza Auxiliar continuou com a apresentação, destacando os índices que foram alcançados pelo TRE no cumprimento das metas, trouxe a série histórica desde 2020 e apresentou as novas metas para 2024. Outros indicadores do prêmio também foram mencionados, como o DATAJUD e o Balcão Virtual. Ao término de sua

apresentação, a magistrada expressou seus agradecimentos, passando a palavra ao Vice-Presidente, Des. Laudivon Nogueira, que ressaltou a importância da gestão integrada e participativa para cumprimento dos requisitos do prêmio de qualidade e o avanço que o TRE-AC obterá com a implantação dos painéis de BI, para o aprimoramento da gestão.

Por fim, o Exmo. Sr. Presidente, Des. Júnior Alberto, fez o encerramento da reunião, enfatizando que durante os dois anos de sua gestão buscará a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos por este Regional, para que o cidadão seja tratado com dignidade e respeito e as servidoras e servidores tenham orgulho de trabalhar no TRE-AC.

Todos os participantes renovaram o compromisso de empreender esforços para o cumprimento das metas e indicadores do TRE-AC.

Nada mais a tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença e a participação de todas e todos e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 23/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Assistente**, em 26/02/2024, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Analista Judiciário**, em 26/02/2024, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretário(a)**, em 26/02/2024, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LOUISE KRISTINA LOPES DE OLIVEIRA SANTANA, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 26/02/2024, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO, Analista Judiciário**, em 27/02/2024, às 08:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HENRIQUE DE SOUZA, Juiz Membro**, em 27/02/2024, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO COLARES FRANCO, Analista Judiciário**, em 28/02/2024, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nóbrega da Silva, Juiz Membro**, em 28/02/2024, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 01/03/2024, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0645875** e o código CRC **12D02C28**.